



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0644/021/2021

EM 19/05/2021

Mesquita, RJ, 18 de Maio de 2021.

MOÇÃO Nº 000.037/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
LÍDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO RÉ, EM
RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO
E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO
DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à senhora **LÍDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO RÉ**, comerciante no bairro Banco de Areia. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através dos mais de 50 anos da empresa de materiais de construção criada por seu pai, **ILÍDIO PINA RIBEIRO (In Memoriam)**.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando os munícipes na construção e manutenção de seus lares, além de movimentar a economia da cidade empregando moradores em seu quadro de funcionários, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

À senhora **LÍDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO RÉ**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de Maio de 2021

Gion Flor
Vereador